REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 8 de setembro de 2016

<u>|</u> Série

Número 158

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 372/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Imunomoduladores, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 12 meses.

Portaria n.º 373/2016

Autoriza a repartição dos encargos dos orçamentais relativos à aquisição de albumina humana para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 12 meses.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 372/2016

de 8 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

 Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Imunomoduladores, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 12 (doze) meses, no valor de EUR 4.212.302,28 (quatro milhões, duzentos e doze mil, trezentos e dois euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016	€ 0,00;
Ano Económico de 2017	€ 3 843 004,55;
Ano Económico de 2018	€ 369 297,73.

- A despesa emergente do contrato a celebrar terá a classificação económica 02.01.09 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2017.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano terior.
- 4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

Portaria n.º 373/2016

de 8 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

 Os encargos orçamentais relativos à aquisição de albumina humana para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 12 (doze) meses, no valor de EUR 215.000,00 (duzentos e quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2016 \in 0,00; Ano Económico de 2017 \in 215.000,00.

- A despesa emergente do contrato a celebrar terá a classificação económica 02.01.09 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2017.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

4

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

€ 15,91 cada	€ 15,91;
€ 17,34 cada	€ 34,68;
€ 28,66 cada	€ 85,98;
€ 30,56 cada	€ 122,24;
€ 31,74 cada	€ 158,70;
€ 38,56 cada	€ 231,36
	€ 17,34 cada € 28,66 cada € 30,56 cada € 31,74 cada

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)